

## CASA DOS CONSELHOS

EXTRATOS DE REPASSE DE RECURSOS  
FINANCEIROS - SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

## TERMOS DE FOMENTO - EXECUÇÃO 2023

**TERMO Nº:** 01/2023 **CONCEDENTE:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

**BENEFICIÁRIO:** Aldeia Movimento Pró Cultura

**CNPJ:** 00.417.902/0001-28

**PROCESSO:** 343/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2023

**PROJETO:** "Intercâmbio Social"

**OBJETO DA PARCERIA:** Transferência de recursos financeiros, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Limeira/SP, para o desenvolvimento do Projeto **Intercâmbio Social**, aprovado de acordo com a Resolução nº 02/2022 - CMDCA - Edital de Chamamento Público.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho, para a consecução do objeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº. 274/21, Resolução nº. 02/2022 - CMDCA, Lei Municipal nº. 6.851 de 22/12/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**TERMO Nº:** 02/2023

**CONCEDENTE:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

**BENEFICIÁRIO:** Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA

**CNPJ:** 01.636.800/0001-66

**PROCESSO:** 344/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2023

**PROJETO:** "Saber Inclusivo"

**OBJETO DA PARCERIA:** Transferência de recursos financeiros, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Limeira/SP, para o desenvolvimento do Projeto **Saber Inclusivo**, aprovado de acordo com a Resolução nº 02/2022 - CMDCA - Edital de Chamamento Público.

**VALOR GLOBAL:** R\$17.046,75 (dezesete mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho, para a consecução do objeto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº. 274/21, Resolução nº. 02/2022 - CMDCA, Lei Municipal nº. 6.851 de 22/12/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Solange Bomfim Lourenço Moretti**

Presidente do CMDCA

## PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

## VARA DA FAZENDA PÚBLICA

## EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000207-70.2015.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS ZEURI**, RG 12.653.232, CPF 017.201.338-08, **REPRESENTADO POR ÉDILA REGINA SQUIZZATO ZEURI**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, alegando em síntese que tramitam os autos da Ação de Constituição de Servidão, Cumulada com Pedido de Liminar para Imissão na Posse - Processo nº 1000207-70.2015.8.26.0320, visando constituir servidão administrativa de passagem sobre a área com as seguintes descrições: com 12.105,63 m², referente à propriedade 161, matrícula nº 2.330, registrada perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira/SP, com a finalidade de construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - LT 500 KV ARARAQUARA II - TAUBATÉ. O valor da indenização pela área atingida é

de R\$ 18.216,97 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Sendo o paradeiro do Espólio de JOSÉ CARLOS ZEURI, representado por Édila Regina Squizzato Zeuri, desconhecido e estando em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceito, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 07 de fevereiro de 2023.

Limeira, 08 de fevereiro de 2023

**ROGER TERRELL**  
COORDENADOR

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 21/23

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 123/2023, de interesse da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

**CONSIDERANDO** que a servidora camarária Senhora Júnia Mariano Rodrigues Pereira conforme disposto na Portaria nº 58/22, já ocupava o cargo de Assessor Parlamentar, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **JÚNIA MARIANO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo C.C 06, equivalente a R\$ 6.660,83 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/22.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO**

Secretário Legislativo

## PORTARIA Nº 22/23

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 124/2023, de interesse da Vereadora Lucineis Aparecida Bogo;

**CONSIDERANDO** que a servidora camarária Senhora Paula Janotto Alves dos Santos conforme disposto na Portaria nº 75/21, já ocupava o cargo de Assessor Legislativo, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;